PUBLICADO NO PLACAR
Em, 29 / 06 / 2018
Camilah

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.400 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1038
Data: 03/07/2018 Horário: 10:50
Administrativo - LO 2400/2018

Revoga o artigo 12 da lei 1865 de 12 de janeiro de 2010, no que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 12 da Lei Municipal nº 1865 de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º Em decorrência da revogação mencionada no artigo anterior, fica revogado o anexo I, alínea "A" item "2" da Lei Municipal nº 1865 de 12 de janeiro de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 03 / 07 / 2018
Carimbo/Assinatura